

REGULAMENTO GERAL, TÉCNICO E DISCIPLINAR.

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do **1º Desafrio do Rincão de MTB**.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O **1º Desafrio do Rincão de MTB** é promovido com os seguintes objetivos:

1. Incentivar a prática esportiva para a melhoria da qualidade de vida;
2. Fortalecer e ampliar o círculo de amizades entre civis e militares praticantes do esporte;
3. Proporcionar e apoiar a prática do ciclismo na cidade, bem como descobrir novos talentos e estimular a auto-organização comunitária;
4. Possibilitar momentos de lazer através do esporte;
5. Divulgar e promover o uso da bicicleta de forma segura de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito;
6. Apresentar o trabalho desenvolvido na Coudelaria e Campo de Instrução de Rincão para a população de São Borja e Região.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 3º - O organizador irá indicar seu modelo/forma de inscrição, devendo conter informações de Nome, data de nascimento, categoria, CPF, cidade, grupo/equipe.

Art. 4º – Todos os atletas inscritos deverão assinar um termo, responsabilizando-se pelos riscos, acidentes e problemas físicos ou psicológicos que porventura possam vir a ocorrer ou venham a sofrer, durante a realização da prova. O termo também contempla o direito de uso de imagem e a autorização prévia do compartilhamento dos dados pessoais dos atletas com uma ferramenta tecnológica terceira, utilizada para controle e divulgação dos resultados da prova. Para atletas menores de idade, esta será preenchida por seus responsáveis.

Art. 5º - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas. Além de preparação física específica com antecedência para a participação no evento. O estado de saúde de cada um que optar por participar da prova é de responsabilidade do inscrito, sendo que no ato de inscrição, o atleta terá que informar obrigatoriamente que se encontra em condições de saúde para participar da prova.

Art. 6º - Os atletas menores de dezoito (18) anos deverão apresentar uma autorização por escrito dos pais ou responsáveis, para poderem participar da prova (com nome legível, número do documento de identidade, telefone para contato e assinatura da pessoa responsável pelo menor).

Art. 7º - O **1º Desafrio do Rincão de MTB** será disputado nas seguintes categorias:

Categoria masculina

- ELITE: 18 anos acima e critério técnico;
- SUB 23: de 18 até 22 anos (nasc. em 2005 a 2001) – PERCURSO LONGO
- SUB 30: 23 a 29 ANOS (nasc. em 2000 a 1992) – PERCURSO LONGO
- MASTER A1: (30 a 39 ANOS – nasc. em 1993 a 1984) – PERCURSO LONGO
- MASTER B1: (40 a 49 ANOS - nasc. em 1983 a 1974) – PERCURSO LONGO
- MASTER C1: (50 a 59 ANOS - nasc. em 1973 a 1964) – PERCURSO REDUZIDO
- MASTER C2: (60 ou mais – nasc. a partir de 1963) – PERCURSO REDUZIDO

Categorias femininas

- ELITE: 18 anos acima ou critério técnico – PERCURSO REDUZIDO

- SUB 30: de 23 anos a 29 anos (nasc. em 2000 a 1994) – PERCURSO REDUZIDO
- SUB 23: de 18 até 22 anos (nasc. em 2005 a 2001) – PERCURSO REDUZIDO
- Máster A: 30 a 39 anos (nasc. em 1993 a 1984) – PERCURSO REDUZIDO
- Máster B: 40 a 49 anos (nasc. em 1983 a 1974) – PERCURSO REDUZIDO
- Máster C: 50 anos acima (nasc. até 1973) – PERCURSO REDUZIDO
- INICIANTE: Caracterizado por não ser de cunho competitivo, enquadra-se como cicloturismo, idade livre.

Parágrafo único - O **1º Desafrio do Rincão de MTB** será uma etapa única e festiva e a definição das categorias considera o ano de nascimento do atleta.

Art. 8º - O cancelamento das inscrições com estorno do parcial do valor pago está disponível até 29/05/23 através do rpcoud@gmail.com.

Art. 9º - As inscrições do **1º Desafrio do Rincão** serão confirmadas após o envio do comprovante do pagamento e ficha de inscrição preenchidas para o email: rpcoud@gmail.com, de acordo com os lotes a seguir, podendo encerrar antes, caso atinja o limite de **300 vagas** para as modalidades corrida e caminhada, e, **200 vagas** para as modalidades de MTB.

LOTE	PERÍODO	MODALIDADE	VALOR
1º Lote	13/03/2023 à 03/04/2023	Todas	R\$ 65,00
2º Lote	04/04/2023 à 01/05/2023	Todas	R\$ 80,00

1 – A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio.

2 – O kit do **1º Desafrio do Rincão** será composto de:

- Sacochila;
- Camiseta;
- Boné;
- Número de peito;
- Medalha;
- Chaveiro exclusivo;
- Adesivo da Coudelaria de Rincão.

3 – Os modelos de camisas serão unissex nos tamanhos:

- P
- M
- G
- GG
- XG

4 – As inscrições terão valores iguais independente da modalidade, divididas em dois lotes. A confirmação da inscrição será mediante confirmação do pagamento com o envio do comprovante para o e-mail oficial da prova.

5 – É VEDADO AS INSCRIÇÕES no dia do evento.

Art. 10º - 1º Desafrio do Rincão de MTB será realizada de acordo com as regras oficiais da modalidade, respeitando este regulamento.

Art. 11º - A competição será realizada **a partir das 0800 horas do dia 03 de junho de 2023** na área da Coudelaria e Campo de Instrução de Rincão, localizada na Zona Rural do município de São Borja – RS, com a largada e chegada de todas as provas e categorias na Praça da Égua Idolatrada, localizada na Sede da Coudelaria de Rincão, nos seguintes horários:

EVENTO	KM	LOCAL	HORÁRIO
Briefing com os participantes (SFC)	----	Praça da Égua Idolatrada	14:00
MTB Percurso Longo Masc Elite	60 Km	Praça da Égua Idolatrada	14:30
MTB Percurso Longo Masc Sub 30	60 Km	Praça da Égua Idolatrada	14:31
MTB Percurso Longo Masc Master A	60 Km	Praça da Égua Idolatrada	14:32
MTB Percurso Longo Masc Master B	60 Km	Praça da Égua Idolatrada	14:33
MTB Percurso Longo Masc Sub 23	60 Km	Praça da Égua Idolatrada	14:34
MTB Percurso Reduzido Masc Master C1	40 Km	Praça da Égua Idolatrada	14:35
MTB Percurso Reduzido Masc Master C2	40 Km	Praça da Égua Idolatrada	14:36
MTB Percurso Reduzido Fem Elite	40 Km	Praça da Égua Idolatrada	14:45
MTB Percurso Reduzido Fem Sub 30	40 Km	Praça da Égua Idolatrada	14:46
MTB Percurso Reduzido Fem Sub 23	40 Km	Praça da Égua Idolatrada	14:47
MTB Percurso Reduzido Fem Master A	40 Km	Praça da Égua Idolatrada	14:48
MTB Percurso Reduzido Fem Master B	40 Km	Praça da Égua Idolatrada	14:49
MTB Percurso Reduzido Fem Master C	40 Km	Praça da Égua Idolatrada	14:50
Cerimônia de Premiação	----	Gramado da Sede	Á seguir

Art. 12º- Os horários poderão sofrer uma alteração até 00:20 minutos dependendo das alterações ambientais, dificuldade de chegada dos atletas até o local, e, entre outros motivos que se julgue importante.

Art. 13º – O **1º Desafrio do Rincão de MTB** será disputado na seguinte data:

1. 03/06/2023 – Na Coudelaria de Rincão -São Borja - RS
2. Percurso longo – em torno de 40 km (duas voltas no percurso);
3. Percurso curto – em torno de 20 km.

Art. 14º - Está proibido o uso de bicicletas elétricas ou de propulsão não humana.

Art. 15º - Todos os participantes deverão utilizar os equipamentos de segurança, imprescindível o uso de capacete, anão utilização do mesmo geral desclassificação do atleta e o mesmo será impossibilitado de largar mesmo com a inscrição confirmada.

Art. 16º - As placas de numeral de atleta deverão ser colocadas na parte frontal da bike.

Art. 17º - As largadas serão definidas pelo percurso a ser realizado e acontecerá com a categoria ELITE ocupando as primeiras posições na linha de largada.

CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DISCIPLINAR

Art. 18º - O **1º Desafrio do Rincão de MTB** será regido pela boa convivência entre os participantes e pelo fair play (jogo limpo). Todos os casos que não respeitarem estes princípios serão analisados pela comissão organizadora e medidas administrativas serão tomadas para o bom andamento do evento.

Art. 19º - O participante poderá ser desclassificado sem aviso prévio pela organização caso:

1. Seja flagrado jogando lixo de qualquer espécie na mata ou em áreas públicas;
2. Receba qualquer ajuda fora da área de apoio delimitada pela organização;
3. Seja resgatado durante a prova;
4. Informações incorretas / falsas no preenchimento da inscrição;
5. Complete a prova sem o número de identificação (salvo por queda);
6. Realize manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas;
7. Troque de bicicleta e ciclista;
8. Corte o caminho ou não passe por caminho demarcado pela organização;
9. Pegue carona durante a prova;
10. Tumultue o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados;
11. Desrespeite qualquer membro da organização;
12. Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora da prova.

Art. 20º - Em caso de protesto, este deverá ser apresentado pelo atleta ou equipe por escrito e devidamente assinado, no prazo de até 24 horas após a realização da prova. Após este período não será mais aceito.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Art. 21º - A premiação final do **1º Desafrio do Rincão de MTB** será de troféu para o Campeão e Vice-campeão; e, medalhas para os 3º e 4º colocados em todas as categorias dos percursos Pro e Reduzido. Em todas as categorias o ciclista devidamente inscrito irá receber uma medalha "FINISHER".

CAPÍTULO VI – MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 22º - Por se tratar de uma etapa festiva e única, não contabilizará pontuação para nenhum campeonato.

Art. 23º - A cronometragem acontecerá através de sistema eletrônico.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º - Por motivos de segurança, e para que os organizadores possam dar auxílio e atendimento de qualidade a todos os competidores, a organização estabelecerá horário de corte, este será informado no dia do evento, encerrando os trabalhos dos fiscais de acordo com a programação da etapa. Os atletas que ainda estiverem no percurso deverão obrigatoriamente seguir as instruções dos fiscais ou serem conduzidos até a chegada pelos veículos da organização.

Parágrafo único - Os atletas que se recusarem a seguir as instruções do staff e horários de corte estarão automaticamente desobrigando os organizadores a prestar qualquer tipo de assistência.

Art. 22º - No momento que o ciclista acionar o carro de apoio será automaticamente desclassificado, tendo sua placa numérica retirada.

CAPÍTULO VIII – ENTREGA DOS KITS

Art. 25º- A entrega do kit será feita na Secretaria de Esportes do município, situada no Parcão de São Borja - RS, nos dias 01/06/2023 das 10:00hs às 16hs; e, 02/06/2023, a partir das 15:00h até às 20:00h.

1 – Caso o(a) atleta esteja impossibilitado de ir pessoalmente retirar o kit, pode autorizar terceiros a retirar o kit por ele(a). Para isso, basta trazer a cópia do RG e CPF e o documento por inscrito assinado pelo atleta. (segue em anexo 2).

2 – O atleta que não retirar seu kit no(s) dia(s) e horários definidos pela Organização, e não informar a impossibilidade para a organização até 30 de maio, perderá o direito de recebê-lo, pois **NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT POSTERIORMENTE.**

3 – Atletas com residência em outra cidade ou estado, que não consigam retirar os kits nos dias e horários previstos, poderão entrar em contato com a organização para resolução de situações especiais.

CAPÍTULO IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 26º - Acontecerá às 07:30h no dia 03/06/2023, no local da largada **BRIEFING TÉCNICO** para retirada de dúvidas.

Art. 27º- Os participantes deverão estar no local de largada da prova com pelo menos 30 (trinta minutos) de antecedência, de acordo com o Art. 4º deste regulamento, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 28º- Cada largada terá tolerância de 10 (dez) minutos para os atletas retardatários.

Parágrafo único: Os atletas que chegarem atrasados após os 10 minutos de tolerância poderão correr, mas estarão desclassificados, não podendo concorrer às premiações.

Art. 29º- Ao se inscrever no **1º Desafrio do Rincão**, o (a) atleta se responsabiliza pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art. 30º- Ao se inscrever no **1º Desafrio do Rincão**, o (a) ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem à Organização da Prova e todos os seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida por meio do uso de imagem ou áudio, divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 31º- Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico com profissionais da saúde dividido em 03 equipes de salvamento, duas ambulâncias e outros veículos a disposição durante todo o tempo de prova.

Art. 32º - Os casos omissos e administrativos serão resolvidos pela comissão organizadora do **1º Desafrio do Rincão.**

Art. 33º - O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 15/04/23.

Quartel em São Borja, 15 de abril de 2023